

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
C36	CIPROCONAZOL

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Ciproconazol (Cyproconazole)

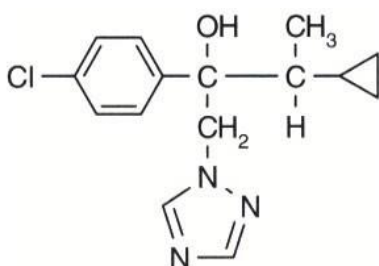
b) Sinonímia: SAN 619 F

c) Nº CAS: 94361-06-5

d) Nome químico: (2RS,3RS;2RS,3SR)-2-(4-chlorophenyl)-3-cyclopropyl-1-(1H-1,2,4-triazol-1-yl)butan-2-ol

e) Fórmula bruta: C₁₅H₁₈ClN₃O

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Triazol

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Acácia	Foliar		UNA
Açaí ¹	Tronco	0,01	7 dias
Algodão	Foliar	0,1	30 dias
Alho	Foliar	0,02	5 dias
Ameixa ¹	Foliar	0,1	14 dias
Amendoim	Foliar	0,06	14 dias
Arroz	Foliar	1	30 dias
Aveia	Foliar	0,3	14 dias
Bambu	Foliar		UNA
Café	Foliar	0,4	30 dias
	Solo		90 dias
Caju ¹	Foliar	0,2	14 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,01	30 dias
	Sulco de plantio		(1)

	Tratamento industrial de propágulos vegetativos (mudas) antes do plantio		(1)
Canola ¹	Foliar	0,03	20 dias
Castanha-do-pará	Tronco	0,01	7 dias
Cedro	Foliar		UNA
Centeio ¹	Foliar	0,3	14 dias
Cevada	Foliar	0,3	14 dias
Coco	Foliar	0,01	3 dias
	Tronco		7 dias
Crisântemo	Foliar		UNA
Dendê ¹	Foliar	0,01	3 dias
	Tronco		7 dias
Ervilha ¹	Foliar	0,15	14 dias
Eucalipto	Foliar		UNA
Feijão	Foliar	0,15	14 dias
Feijões ^{1,2}	Foliar	0,15	14 dias
Figo	Foliar	0,2	14 dias
Gergelim ¹	Foliar	0,03	20 dias
Girassol	Foliar	0,03	20 dias
Goiaba	Foliar	0,05	14 dias
Grão-de-bico ¹	Foliar	0,15	14 dias
Lentilha ¹	Foliar	0,15	14 dias
Linhaça ¹	Foliar	0,03	20 dias
Maçã	Foliar	0,4	3 dias
Mamona ¹	Foliar	0,03	20 dias
Marmelo ¹	Foliar	0,1	14 dias
Melancia	Foliar	0,05	3 dias
Melão	Foliar	0,01	3 dias
Milho	Foliar	0,01	15 dias
Milheto ¹	Foliar	0,01	15 dias
Mogno	Foliar		UNA
Nectarina ¹	Foliar	0,1	14 dias
Paricá	Foliar		UNA
Pera ¹	Foliar	0,1	14 dias
Pêssego	Foliar	0,1	14 dias
Pinus	Foliar		UNA
Pupunha ¹	Foliar	0,01	3 dias
	Tronco		7 dias
Seringueira	Foliar		UNA
Soja	Foliar	0,15	30 dias
Sorgo ¹	Foliar	0,01	15 dias
Teca	Foliar		UNA
Trigo	Foliar	0,3	14 dias
Triticale ¹	Foliar	0,3	14 dias
Uva	Foliar	0,1	5 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusão de cultura solicitada pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

² Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolus spp*

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,01 mg/kg p.c./dia e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,06 mg/kg p.c. (JMPPR, 2010).

l) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: ciproconazol.

Resolução-RE nº 447, de 10/02/10 (DOU de 11/02/10)

Resolução-RE nº 1.834, de 22/04/10 (DOU de 23/04/10)

Resolução-RE nº 4.483, de 30/09/10 (DOU de 04/10/10)

Resolução-RE nº 4.419, de 15/10/12 (DOU de 16/10/12)

Resolução-RE nº 1734, de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução-RE nº 680, de 17/03/17 (DOU de 20/03/17)

Resolução-RE nº 3.143, de 06/11/19 (DOU de 08/11/19)

Resolução-RE nº 3.660, de 26/12/19 (DOU de 30/12/19)

Resolução-RE nº 3.850, de 24/09/20 (DOU de 28/09/20)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN nº 146, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 178, de 15/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN nº 185, de 28/09/22 (DOU de 05/10/22) - Retificada no DOU nº 234 de 14/12/22, Seção 1, p. 173.

Instrução Normativa - IN nº 203, de 26/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa - IN nº 204, de 27/12/22 (DOU de 28/12/22) - Retificada no DOU nº 105 de 02/06/23, Seção 1, p. 251.

Instrução Normativa - IN nº 238, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)

Instrução Normativa - IN nº 255, de 27/09/23 (DOU de 29/09/23)

Instrução Normativa - IN nº 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)

Instrução Normativa - IN nº 300, de 17/05/24 (DOU de 20/05/24)

Instrução Normativa - IN nº 305, de 28/06/24 (DOU de 01/07/24)

Instrução Normativa - IN nº 315, de 04/09/24 (DOU de 05/09/24)

Instrução Normativa - IN nº 333, de 30/10/24 (DOU de 01/11/24)